



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 012/2022

PROJETO DE LEI N° 027/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “*Altera a Lei Municipal N° 2.740/2019 (Remuneração da Equipe de Estratégia de Saúde da Família)*”.

**ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO EM
APREÇO:**

O presente Projeto de Lei n° 027/2022, consoante dispõe mensagem em anexo n° 019, trata da alteração dos salários dos servidores que compõem a Equipe de Estratégia de Saúde da Família.

Outrossim, ressalta-se que na Lei Municipal n° 2.832/2022 que concedeu o reajuste anual aos servidores públicos municipais a partir de janeiro de 2022, não foi inclusa a lei que rege a remuneração dos Profissionais que atuam nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

O art. 1º do Projeto de Lei nº 027/2022, altera os salários dos cargos de Médico, Enfermeiro, Odontólogo, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Odontológico dos profissionais das Equipes de Saúde da Família, possuindo os valores/tabela em anexo ao Projeto.

Em seu parágrafo único, menciona-se que o vencimento base dos cargos de Enfermeiro, Odontólogo, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Odontológico, seguem as constantes nos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Santa Teresa, proporcionais a 40 (quarenta) horas semanais.

Considerando as colocações no Presente Projeto de Lei nº 019/2022, havendo orçamento nas finanças do Poder Executivo que não comprometa sua Responsabilidade Fiscal, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO não encontrou impedimento de ordem financeira visando a APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.**

Sendo assim, o parecer é no sentido da **APROVAÇÃO** da matéria.





Sala Augusto Ruschi, 25 de outubro de 2022.


Thiago Roldi - PSDB -Relator

Autenticar documento em <http://www3.camarasantaateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.